



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 128/2013

13 de março de 2013

MELHORIA DA QUALIDADE DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E DAS TESES DE DOUTORAMENTO

O Conselho Científico, após analisar e debater o documento apresentado pelo seu Presidente e pelo Conselheiro, Professor Doutor José Amado Mendes, de acordo com a Deliberação n.º 127/2013, de 6 de fevereiro, sobre a qualidade das dissertações e das teses decidiu, por unanimidade, recomendar as suas orientações às Comissões Científicas dos Departamentos responsáveis pelos cursos e que a seguir se transcrevem.

“A importância da formação universitária pós-graduada, sobretudo mestrado e doutoramento, tem vindo a acentuar-se nas últimas décadas, pelo que se trata de uma temática digna de especial atenção. Todavia, enquanto os cursos de mestrado/2.º ciclo são geralmente considerados numa linha de continuidade dos de licenciatura/1.º ciclo, como uma consequência do processo de Bolonha, pelo que não têm suscitado especial reflexão. De modo diverso sucede com os doutoramentos.

Em qualquer dos casos, dado não só o aumento da procura por parte dos candidatos como ainda pelo impacto que a obtenção dos referidos graus tem no âmbito da investigação, da inovação, do desenvolvimento e competitividade, sem esquecer a realização e valorização pessoal, há que dar resposta adequada e estimular a referida procura¹. Para o efeito, torna-se imperioso melhorar progressivamente a qualidade da formação, a qual se repercute nos conhecimentos e competências mas também no produto, isto é, nos trabalhos académicos apresentados (em especial dissertações de mestrado e teses de doutoramento).

1.- Mestrados

Uma vez que a parte curricular decorre de acordo com o calendário escolar, pouco haverá a dizer. No entanto, deve acrescentar-se que, finda aquela e no decurso dos trabalhos preparatórios da dissertação, é vantajoso que se estabeleçam (com data, horário e local pré-definidos) sessões de contacto regulares entre orientandos e orientadores. Estas

¹ Na Europa (dados de 2007), embora não se soubesse quantos eram os candidatos a doutoramento, o certo é que os que obtinham o grau de doutor, em cada ano, atingiam 100 000 pessoas (*EUA-CDE-News*, Março de 2011. Disponível em: [doktorski.unizg.hr/.../EUA-CDE_Newsletter%2C_March_2011-1%5B1%](http://doktorski.unizg.hr/.../EUA-CDE_Newsletter%2C_March_2011-1%5B1%28) (Acedido em 14-02-2013).

sessões permitirão esclarecer dúvidas e acompanhar a evolução do trabalho para que as dissertações possam ser apreciadas em provas públicas, no prazo regulamentar.

Assim, recomenda-se que:

- a) No final de cada semestre (Junho/Julho-Janeiro/Fevereiro), o orientador(a) da dissertação elabore um relatório sobre o trabalho do candidato (considerando a recolha de informação, teoria e metodologia utilizadas, avanço na redação do trabalho, em número de páginas e previsão da data de entrega), atribuindo-lhe uma classificação (insuficiente, suficiente, bom ou muito bom);
- b) Remeta o relatório ao Diretor do Departamento, com conhecimento ao Presidente do Conselho Científico e ao Coordenador do Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramentos (GAMD), o qual será incluído no processo do(a) aluno(a) e será tido em consideração em caso de pedido do adiamento do prazo de entrega da dissertação;
- c) Se preste atenção aos títulos das dissertações que devem ser sucintos, claros e adequados ao conteúdo, mas não demasiado extensos, aliás como as próprias dissertações (o número de páginas deverá situar-se, tendencialmente, entre as 100 e as 150).

2.- Doutoramentos

Relativamente às teses de doutoramento têm sido feitas reflexões aprofundadas, acompanhadas de investigação e divulgação, por diversos meios, com vista à tomada de decisões sobre a implementação de medidas tendentes a melhorar a respetiva qualidade².

Entre outras, destaca-se a ação relevante tomada no âmbito da *European University Association*, através do *Council for Doctoral Education* (EUA – CDE), criado em 2008, bem como pelas várias Escolas Doutorais, entretanto criadas em diversas universidades. Com efeito, têm sido realizados seminários em determinados países e tem-se publicado material diverso, inclusive *Newsletters*.

Os princípios essenciais, destinados a introduzir reformas na educação doutoral, foram estabelecidos em 2005³, após o que têm vindo a ser reforçados e explicitados⁴. No respetivo documento pode ler-se: «a Europa está a emergir como líder global na reforma da educação doutoral». Sublinha-se também o que distingue o doutoramento

² Entre outras, podem formular-se as seguintes questões, para as quais urge encontrar respostas: por que é que a taxa de aproveitamento é tão baixa, pois, em numerosas instituições, se situa nos 50% (relação entres os inscritos e os que concluem o doutoramento)? Que motivos levam uma percentagem, presumivelmente elevada, a não conseguir obter o seu doutoramento no período considerado razoável (3 a 4 anos, a tempo inteiro)? Que medidas deverão se tomadas para que, dos que iniciam o processo de doutoramento, 80 a 90% o possam concluir, dentro do tempo razoável previsto?

³ *Salzburg II. Recommendations. European Universities' Acchivements since 2004 in implementing the Salzburg Principles*. Disponível em: www.eua.be/.../Salzburg_II_Recommendations.sflb.ashx (Acedido em 14-02-20113). Agradecemos ao Reitor esta referência sobre o assunto.

⁴ As consequências dos referidos princípios foram discutidas, por exemplo, no encontro da EUA-CDE, na Universidade de Berlim (Junho de 2010), no qual participaram representantes 165 instituições de 36 países.

dos outros graus: «o doutoramento como sendo baseado num projeto de **investigação original** e, daí, diferente do primeiro e do segundo ciclo»⁵.

Entre aqueles princípios e subseqüentes recomendações contemplam-se igualmente: a) o aperfeiçoamento concreto da educação doutoral; b) o envolvimento de organizações não universitárias nos programas de doutoramento, com vantagens a nível do financiamento e da empregabilidade dos formandos; c) a cooperação entre instituições, nacionais e internacionais, incrementando a mobilidade; d) a admissão de doutorandos como investigadores estagiários, reconhecendo-os com profissionais habilitados a contribuir para a criação de novo conhecimento; e) a função crucial a desempenhar pelo acesso e pela supervisão/orientação; f) a duração adequada do processo conducente ao doutoramento (3-4 anos, a tempo inteiro); g) a promoção de estruturas inovadoras e de financiamento apropriado.

Com base no que fica exposto e nas sugestões apresentadas na última reunião do Conselho Científico (de 06-02-2013), formulam-se as seguintes recomendações:

2.1.- Projeto de tese. A aprovação do projeto de tese (elaborado nos meses finais da parte curricular ou nos três meses subseqüentes à inscrição, para os candidatos dispensados daquela) deve ser discutido e aprovado pelo orientador e co-orientador (sempre que exista), em sessão organizada para o efeito, na qual também devem participar os membros da Comissão Científica do Departamento e, quando possível, um elemento da especialidade, proveniente de outra instituição.

2.2.- Orientação de tese. Tal como para o mestrado, é aconselhável que sejam institucionalizadas sessões regulares de orientação com obrigatoriedade de participação de orientador(a) e orientandos, devendo esse tempo ser considerado, para todos os efeitos, como tempo letivo ou horas de contacto.

O empenho da UAL na tarefa da orientação deverá ter como consequência a assunção de uma corresponsabilidade partilhada, pelo que o eventual fracasso deverá ser assumido por todos, sem embargo de se reconhecer que cabe aos orientadores o maior grau de responsabilidade, como intérpretes últimos e mais visíveis do mérito ou demérito dos trabalhos desenvolvidos pelo doutorando. Há toda a vantagem em que o(a) orientador(a) vá lendo a versão inicial dos capítulos que vão sendo elaborados, de modo a que os lapsos eventualmente cometidos possam ser corrigidos na parte remanescente do trabalho.

Para apoiar os orientadores deverão ser organizadas conferências e seminários, recorrendo-se a especialistas das diversas áreas científicas mas também das ciências da educação. Como inspiração podemos reportar-nos às ações diversificadas promovidas pelo EUA - CDE⁶.

⁵ A tradução e o negrito são da nossa responsabilidade.

⁶ Além da experiência de cada um(a) e das ações de formação que possam ser oferecidas, também já vamos tendo algumas obras cuja leitura será de utilidade para os orientadores, presentes ou futuros, como, por exemplo: Emília Rodrigues Araújo, *O Doutoramento. A odisseia de uma fase da vida*, Lisboa, Edições Colibri, 2006; Estelle M. Phillips e D. S. Pugh, *Como preparar um Mestrado ou Doutoramento. Um Manual prático para estudantes e seus orientadores* (trad. do inglês), Mem-Martins, Lyon Edições, 1998; Umberto Eco, *Como se faz uma tese em Ciências Humanas*, 6.^a edição, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

2.3.- Avaliação do trabalho. Numa fase já avançada do projeto (um a dois anos após o início ou quando estiverem redigidos cerca de 75% da tese), deverá ser organizada uma sessão pública, na qual o candidato, ou grupo de candidatos, apresentará (ão) o trabalho realizado, fazendo o ponto da situação, perante o orientador e coorientado (se existir), a Comissão Científica do Departamento e, eventualmente, um especialista de outra instituição, bem como os(as) colegas doutorandos (as). Na versão final deverão ser corrigidos os lapsos e devidamente ponderadas as críticas/sugestões feitas na referida sessão.

2.4.- Apresentação final da tese. Após a verificação da originalidade pelo GAMD e uma vez efetuada a última revisão do trabalho, o orientador, independentemente da leitura parcelar do trabalho que foi fazendo ao longo do processo, deverá proceder à sua leitura global e, se for o caso, recomendar que sejam efetuadas as correções necessárias.

Só então deverá emitir a declaração que atesta que a tese reúne os requisitos necessários para ser apreciada em provas públicas.

3.- Reconhecimento do trabalho de orientação. Do trabalho de orientação dependerá, em grande medida, não só a qualidade das teses e dissertações como também o sucesso ou insucesso dos candidatos. Com a massificação dos cursos universitários, óbvia no 1.º ciclo mas que também já começa a registar-se nos 2.º e 3.º, os orientadores terão que dedicar parte considerável do seu tempo para desempenharem eficazmente a exigente função que lhes incumbe. Por esse motivo, o trabalho de orientação deverá ser considerado como tempo letivo.

4.- Investigação. Os trabalhos conducentes à elaboração de dissertações e teses deverão articular-se, de forma institucional e coerente, com o trabalho de pesquisa no âmbito dos centros de investigação. Embora sem coartar a possibilidade de se contemplarem as motivações e interesses científicos dos candidatos, as temáticas a focar por mestrandos e doutorandos, sempre que possível, devem integra-se em projetos mais amplos que permitam valorizar o trabalho efetuado mas que se insiram também nas orientações estratégicas da UAL."

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 13 de março de 2013

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil